

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395-B, DE 2003**

**Aprova o ato que autoriza a RÁDIO  
COMUNITÁRIA ALAGADOS FM a executar  
serviço de radiodifusão comunitá-  
ria na cidade de Mangueirinha, Es-  
tado do Paraná.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 568, de 24 de setembro de 2001, que autoriza a Rádio Comunitária Alagados FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão,**

**Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente**

**Deputado VICENTE ARRUDA  
Relator**